

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1896

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas e meia da noite.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, realisada em 19 de setembro d'este anno.

O 1.º secretario fez a segunda leitura do parecer da commissão de pharmacia, apresentado na ultima sessão, relativo a uma consulta feita pelo consocio, sr. Paschoal José de Moura, o qual foi unanimemente approvedo.

Em seguida, o sr. Presidente consultou a assembléa sobre se admittia a publicação, no Jornal da Sociedade, dos officios enviados ao Centro Pharmaceutico do Porto pelos srs. Alberto Veiga, Francisco de Carvalho, Estansláu da Silva e Simões d'Abreu, manifestando-se aquella no sentido affirmativo.

Entrou depois em discussão a proposta do sr. Francisco de Carvalho, apresentada na sessão transacta e cujo texto é o seguinte :

Considerando, que o Centro Pharmaceutico Portuguez não foi bem informado da discussão, que houve na Sociedade Pharmaceutica Lusitana por causa da reforma do ensino da pharmacia;

Considerando, que aquella falta é que deu logar, a que a exposição, que precede os quesitos enviados ultimamente aos pharmaceuticos, relativos ao projecto do sr. Emilio Fragoso, não exprima nem a verdade dos factos ;

Considerando, que só um motivo d'esta ordem podia levar a Direcção do Centro Pharmaceutico a querer recommendar um projecto, que está em opposição com a vontade da classe pharmaceutica, manifestada differentes vezes pelas duas Sociedades Pharmaceuticas e pelo nosso collega Carlos Richter na representação, que dirigiu ao parlamento, ha annos, quando era redactor da

Pharmacia Portuguesa, feita em nome ou assignada por um grande numero de pharmaceuticos;

Considerando, que não é por falta de projectos, que a reforma do ensino não tem sido decretada;

Considerando mais, que o projecto da comissão official, de 1890, satisfaz os desejos da classe, e que a não se poder conseguir que este projecto seja convertido em lei, ha o projecto approved pela Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 27 de junho de 1893, que nenhuma despeza traz ao thesouro e que satisfaz mais as necessidades do ensino;

Considerando tambem, que um grande numero de pharmaceuticos do Porto já regeitaram o projecto do sr. Emilio Fragoso:

Proponho, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, recommende ao governo o projecto da comissão official de 1890, e não sendo este acceito, o da Sociedade, de 1893, que não onera o thesouro e que exige a todos os alumnos de pharmacia as mesmas habilitações para poderem obter o diploma de pharmaceuticos, salvo as alterações que seja necessario fazer-lhes em harmonia com a nova lei d'ensino.

Sala da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 22 de setembro de 1896.

Centro de Documentação Farmacêutica *F. Carvalho.*

Sobre a proposta fez varias considerações o seu auctor, mostrando a conveniencia de se insistir pela reforma do ensino pharmaceutico, em harmonia com o projecto de 1890, ou com o de 1893; porque recusando-se o primeiro, por se julgar incompativel com as finanças do estado, se insistisse pelo segundo.

O sr. Alberto Veiga manifestou-se favoravel ás opiniões do sr. Carvalho, cuja proposta acceita e applaude; entende, porém, que deve nomear-se uma comissão encarregada de estudar as emendas, que urge fazer

nos referidos projectos, adaptando-os á nova reforma de instrucção secundaria, e, n'esse sentido, fez a seguinte proposta, que declarou de urgente e a qual enviou para a mesa :

«Proponho que seja nomeada uma commissão encarregada de rever, com urgencia, os projectos do ensino pharmaceutico, indicando as alterações, que julgue conveniente fazer-se-lhes em harmonia com a ultima reforma de instrucção secundaria.»

Seguiu-se-lhe no uso da palavra o sr. Cunha, que começa por declarar, que acceta a proposta do sr. Francisco de Carvalho, com exclusão, porém, da parte em que se indica ao governo qual o projecto, que deve adoptar. Entende, que é melhor pedir-se a reforma do ensino, mas organizada como o governo quizer. Que nos devemos contentar com o que elle nos der. Diz, que já ha longos annos se tem manifestado pela uniformidade do ensino, mas que as opiniões modificam-se, e que na presente conjunctura, qualquer cousa o satisfaz.

Entre outras cousas, mais disse o sr. Cunha, que a reforma se impõe como urgente necessidade, para evitar que muitos pharmaceuticos sejam systematicamente excluidos de certos cargos pelas suas insufficientes habilitações.

O sr. Carvalho da Fonseca, como alguém affirmasse a dispensabilidade do desenho nos preparatorios pharmaceuticos, contestou semelhante proposição, adduzindo argumentos varios, como seja a necessidade do pharmaceutico e, no exercicio das suas funcções, desenhar um aparelho, uma planta, etc. Que julga entretanto escusada á litteratura.

O sr. Simões d'Abreu respondendo ao sr. Cunha, diz que á Sociedade cumpre, não só reclamar do governo a reforma do ensino, mas indicar-lhe tambem as bases em que ella deve assentar para satisfação dos desejos da grande maioria dos pharmaceuticos portuguezes, a quem

nem todas as reformas poderiam satisfazer. Que estando elaborados dois projectos habilmente desenvolvidos e ambos affectos ao governo, opta por qualquer d'elles, feitas as alterações convenientes para amoldal-os ás disposições da nova lei de instrução secundaria.

O 2.º secretario, respondendo a um ponto do discurso do sr. Cunha, em que este socio se refere á contingencia das opiniões, que pôdem facilmente modificar-se, diz, que não estão n'esse caso as do sr. Cunha, respeitantes á reforma do ensino, as quaes, por serem de longa data, devem estar sufficientemente radicadas no seu espirito, de modo a resistirem aos embates dos simples caprichos das paixões.

Acceita as propostas do sr. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga, cuja oportunidade e alcance se não pôdem contestar, e termina dizendo que o ensino pharmaceutico deve partir d'uma solida educação litteraria, para o que se torna indispensavel o curso geral dos lyceus.

O 1.º secretario começa por declarar, que applaude tambem o pensamento dos srs. Alberto Veiga e Carvalho, transubstanciado nas suas propostas, porque visam a prevenir o embaraço, em que, forçosamente, o governo se veria, não se lhe indicando algum projecto, em harmonia com os desejos da Sociedade.

Em resposta ao sr. Cunha diz mais, que este socio, lembrando a necessidade do pharmaceutico se illustrar para que não seja systematicamente excluido de certos cargos sociaes, affirma tacitamente a necessidade correlativa de se ampliar o respectivo curso; que o pharmaceutico deve realmente illustrar-se para desempenhar o grave papel, que as circumstancias lhe impõem no desempenho da sua profissão e que, para conseguir esse desideratum, não basta qualquer projecto, que a complacencia d'um ministro se digne escolher para calar as nossas insistentes reclamações, mas sim um projecto

determinado, amplo e previdente como aquelles que a Sociedade indica ou outros, que possam comparar-se-lhes.

Termina manifestando-se, especialmente apologista do projecto apresentado em 1893 por não onerar o thesouro.

O sr. Almeida Alves tambem entende, que em qualquer reforma do ensino pharmaceutico se deve exigir o curso completo dos lyceus, terminando a pratica dos exames singulares, que são um obstaculo á realisação dos desejos d'aquelles, que, por qualquer circumstancia, pretendam seguir outra carreira.

Sendo posta á votação a proposta do sr. Francisco de Carvalho foi approvada pelos socios presentes, com exclusão d'um socio.

Submettida egualmente á approvação a proposta do sr. Alberto Veiga, foi tambem approvada, com exclusão d'um socio.

A commissão de que trata a proposta do sr. Veiga ficou constituída pelos seguintes socios: Coelho de Jesus, Sousa Telles, Machado, Francisco de Carvalho e Alberto Veiga.

Finalmente, o sr. Francisco de Carvalho apresentou a seguinte proposta, com a nota de urgente, que foi approvada, com exclusão d'um socio:

«Proponho que se envie a minha proposta ao Centro Pharmaceutico Portuguez e aos nossos collegas do Porto, que ultimamente officiarão á Sociedade por causa da reforma do ensino.»

Em seguida foi posta á discussão a circular da commissão encarregada de angariar donativos para a elevação d'um monumento a Pasteur, resolvendo-se que a Sociedade contribua com a quantia de dez mil réis.

Foram nomeados socios correspondentes nacionaes, por unanimidade de votos, os srs. Luiz Pimentel de Carvalho, pharmaceutico, residente na Covilhã, e Manoel José Fernandes Costa, pharmaceutico, residente

em Coimbra, ambos propostos pelo sr. Alberto Veiga.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão; era meia noite.

O 2.º secretario
João Mendes Carreiro.

SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1896

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas e meia da noite.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

O *Correio Medico*, de Lisboa; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Journal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa; *Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa; *Aurora do Cavado*, de Barcellos; *El Restaurador Pharmaceutico*, de Barcelona.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º — Officio do sr. Provedor da Misericordia de Aviz, consultando a Sociedade ácerca do preço legal de uma formula medicamentosa, que indicava no mesmo officio.

2.º — Officio do sr. João Candido Ferreira Barros, pharmaceutico no Bombarral, agradecendo a cópia do parecer da commissão especial ácerca dos quesitos, que em tempo submetteu á apreciação da Sociedade, relativos á recusa da camara municipal d'Obidos, em aferrir os pesos e medidas das pharmacias, que não tivessem tirado licença.

3.º — Officio do sr. presidente da commissão de pharmaceuticos reunida no Porto, para tratar do projecto de reforma de ensino do sr. Emilio Fragozo, dando conhecimento das deliberações tomadas na referida reunião.

4.º — Officio dos srs. Vicente Ribeiro & C.^ª, de Lisboa, pedindo, que a Sociedade mande proceder á analyse de uma amostra de anti-pyrina crystallisada, que enviaram.

Resolveu-se, que se remetteste á commissão de chimica.

5.º — Officio do sr. dr. Casimiro Simão da Cunha, de Lisboa, agradecendo o voto de congratulação pelas suas melhoras, que a Sociedade tinha feito exarar na acta da sua sessão de 19 do presente mez.

6.º — Officio do socio effectivo, o sr. Joaquim Simões Serra, agradecendo as demonstrações de sentimento que lhe foram dirigidas por parte do sr. Presidente, por occasião do fallecimento de uma pessoa de sua familia.

7.º — Dito do socio effectivo, o sr. Paschoal José de Moura, agradecendo a cópia do parecer da commissão de pharmacia, ácerca d'um assumpto profissional, sobre que tinha consultado a Sociedade.

8.º — Officio do sr. Manoel José Fernandes Costa, de Coimbra, agradecendo a sua admissão a socio correspondente, e informando ácerca da maneira de se cobrar o seu primeiro pagamento.

9.º — Officio do sr. Francisco Luiz Pimentel de Carvalho, da Covilhã, agradecendo a sua admissão a socio correspondente, e enviando a quantia precisa para satisfazer o seu primeiro pagamento.

Sob proposta, com a nota de *urgente*, do sr. Antonio Carvalho da Fonseca, foi admittido socio correspondente, o sr. Augusto Mendes Leite, pharmaceutico residente em Taveiro.

O sr. Presidente declarou, que, tendo fallecido uma pessoa de familia do nosso digno consocio, sr. Simões Serra, a Mesa procurára este prestimoso collega para lhe apresentar a sua condolencia, em nome da Sociedade.

Foi em seguida submettida á discussão a consulta do

digno Provedor da Misericórdia d'Aviz, sobre se a uma receita, pedindo determinada substancia, em um só papel, seria applicavel o preço de manipulação consignado na respectiva tabella do Regimento.

Sobre este assumpto fallaram os srs. Francisco de Carvalho e Simões d'Abreu, affirmando aquelle, que, não havendo divisão, como expressamente se indica na referida tabella, o preço se devia reportar apenas ao valor da substancia; alvitrando o sr. Simões d'Abreu, que o sr. Presidente, compenetrado do espirito do Regimento, como membro, que foi, da commissão, que o organisou, ficasse encarregado de responder á consulta.

O sr. Presidente, agradeceu ao sr. Simões d'Abreu a sua indicação, e declarou, que responderia no sentido da opinião do sr. Francisco de Carvalho, que era tambem a da assembléa.

Sobre um pedido do sr. dr. Simão da Cunha, para que a Sociedade lhe cedesse os numeros do jornal, que faltam na sua collecção, manifestou-se inteiramente favoravel aos desejos d'aquelle senhor toda a assembléa e, em especial, os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga, os quaes, usando da palavra, se referiram, em fôrma elogiosa, ao sr. dr. Simão da Cunha, que apontaram como um prestante amigo da Sociedade.

O 1.º secretario pediu, que se consignasse na acta um voto de congratulação pelas melhoras da esposa do nosso digno collega, sr. Prospero Meyrelles, o que foi approvedo.

Em seguida, o sr. Alberto Veiga perguntou, se já tinha sido dirigida á Associação dos Advogados, a consulta proposta pelo sr. Simões d'Abreu; respondendo-lhe o sr. Presidente negativamente, por estar em ferias aquella Associação; porém, que, tão depressa ella recomence os seus trabalhos, a Mesa dará cumprimento á referida proposta.

Como se affirmasse, que a proposta do sr. Ismael Pi-

mentel, apresentada na mesma sessão em que foi discutida a do sr. Simões d'Abreu, tinha com a d'este senhor intima relação, o sr. Francisco de Carvalho declarou, que não havia nenhuma inconveniencia em se remetter á Associação dos Advogados a proposta do sr. Simões d'Abreu, independentemente de qualquer resolução tomada ácerca da proposta do sr. Ismael Pimentel; doutrina, que a Sociedade aceitou.

Sobre a proposta firmada pelos srs. Emilio Fragoso, Albino Freire d'Andrade e Pedro Fernandes da Cunha, apresentada em sessão de 28 de julho de 1896, depois de approvada na generalidade, resolveu-se, em quanto ao 3.º ponto ¹, que aquelles senhores, constituídos em commissão, se encarregassem de estudar o assumpto alli especificado, dando conhecimento á Sociedade do resultado dos seus trabalhos, para ulterior resolução.

Foi nomeado socio correspondente nacional o sr. Augusto Mendes Leite, pharmaceutico, residente em Ta-veiro.

Recebeu-se uma carta anonyma, de que a Sociedade não tomou conhecimento, em virtude do principio estabelecido, de que toda a correspondencia tem de ser devidamente assignada.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 10 horas da noite.

O 2.º secretario

João Mendes Carreiro.

da Ordem dos Pharmaceuticos

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas da noite.

O 1.º secretario deu conta do recebimento dos seguintes periodicos:

¹ Jornal da Sociedade, pag. 207.

O Correio Medico, de Lisboa; *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *A Medicina Moderna*, do Porto; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Aurora do Cavado*, de Barcellos; *Modern Medicine and Bacteriological Review*, de Michigan.

Foi tambem apresentado em sessão um opusculo com o titulo: *O ether como anesthesico em cirurgia*, pelo Dr. Daniel de Almeida, do Rio de Janeiro, e offerecido á Sociedade pelo sr. Antonio Joaquim Rosado e Silva, socio correspondente em Elvas.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º — Officio do sr. Augusto Mendes Leite, sobre negocios de thesouraria.

2.º — Officio do sr. João José de Sousa Telles, dizendo que não podia acceitar o cargo de vogal da commissão encarregada de rever os projectos de ensino de 1890 e 1893, no sentido de se harmonisarem com a nova lei de ensino secundario.

3.º — Officio do sr. José Dordio Rebocho Paes, pedindo varios numeros do jornal, e remetendo um escripto, onde faz varias considerações ácerca do que se tem dito ultimamente sobre a reforma de ensino da pharmacia.

4.º — Officio do socio correspondente em Cano (Estremoz) enviando algumas considerações para serem apresentadas á Sociedade, e perguntando a maneira por que póde adquirir os jornaes, que lhe faltam, dos annos de 1885 a 1892, para completar a sua colleção.

Resolveu-se, que se verificasse, se no archivo existem os jornaes indicados, de maneira que se possam fornecer pelo seu custo, sem fazerem falta á Sociedade.

5.º — Officio do sr. Ignacio Figueiroa Hernandez, livreiro em Madrid, perguntando, se a Sociedade podia fornecer colleções completas do jornal dos annos de 1891 a 1896, e qual o preço de cada um d'ellas.

Resolveu-se, que se verificasse, se poderiam ser vendidas as referidas colleções, sem fazerem falta á Sociedade.

Para substituir o sr. Sousa Telles, foi nomeado, sob proposta do sr. Veiga, o sr. Pedro Fernandes da Cunha.

O sr. Silva Machado disse, que recebeu um officio da Sociedade, acompanhado de uma amostra de antipyrina para analysar; porém que, como os outros collegas da comissão estavam ausentes de Lisboa, não pôde logo proceder á respectiva analyse. Que agora, porém, o sr. dr. Alves já tinha regressado, e que tanto a analyse d'aquella antipyrina, como d'outra, que depois foi remetida á comissão, já estavam começadas.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. Sousa Telles para socio honorario.

Em seguida, entrou em discussão, a seguinte proposta do sr. Emilio Fragoso, que foi approvada depois de discutida pelos srs. Silva Machado, Francisco de Carvalho, Emilio Fragoso, Costa Gomes, Carvalho da Fonseca e Ferraz.

Senhores:

Considerando, que a lei de 3 de dezembro de 1868, mais conhecida por *lei de saude*, prohibe a dispensa de medicamentos a preço inferior ao fixado no regimento de preços, publicado por sua determinação;

Considerando, que esta disposição da lei se encontra em toda a nossa legislação sanitaria, ainda a mais antiga, em obediencia a razões de ordem publica muitissimo attendiveis, sendo, a principal, a necessidade de assegurar a todos os pharmaceuticos a justa retribuição dos seus serviços profissionaes de modo a impedir a substituição ou sophisticação dos medicamentos prescriptos por facultativos;

Considerando, que, pelo ministerio do reino, se tem

mandado observar esta doutrina a varios estabelecimentos hospitalares a cargo das misericordias, que pretendiam adquirir *medicamentos manipulados* a preço convencional e com descontos injustificaveis ;

Considerando, que é altamente condemnavel o facto de se encontrar n'um regulamento de saude do exercito uma disposição, *que manda violar a lei de saude, quando preceitúa a arrematação em hasta publica, a tanto por cabeça, ou a quem por menos o fizer, dos medicamentos fornecidos aos doentes dos hospitaes regimentaes ;*

Considerando, que este facto, que é immoral, representa tambem um incitamento á violação da mesma lei, que todos teem o dever de respeitar, especialmente as estações publicas, e ;

Attendendo, a que o actual quadro dos pharmaceuticos do exercito não póde satisfazer as mais imperiosas necessidades do serviço de saude, auxiliando a medicina castrense no de que ella carece para cumprimento da sua missão ;

Attendendo mais, a que a pharmacia militar, além da sua função especial, desempenha em todos os paizes, que teem exercito regular, outras funções não menos importantes e essenciaes ao serviço sanitario, auxiliando especialmente com os conhecimentos da chimica muitas questões importantes de hygiene militar :

Proponho, que a *sociedade pharmaceutica lusitana* — no interesse publico — faça chegar ao nobre ministro da guerra o conhecimento do que se está passando com os fornecimentos de medicamentos manipulados, de que carecem tanto a medicina humana como a veterinaria; e ao mesmo tempo se lhe demonstre a necessidade de acabar com factos, que são contrarios á lei de saude e aos preceitos da boa policia medica, que exige immediata remodelação do quadro dos pharmaceuticos militares, augmentando-o com o indispensavel para as necessidades do exercito.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 20 de setembro.

O socio
Emilio Fragoso.

E como fossem 11 horas da noite, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º vice-secretario
Costa Gomes.

MEDICAMENTOS NOVOS

Recapitulação por ordem alphabetica dos novos medicamentos, novos productos e novas medicações.

Caracteres, Synonymos, usos therapeuticos e doses
(Continuado de pag. 220)

Terebena.—Isomero da essencia de terebinthina.

Terpina.—Synon.: Dihidrato de terebinthina.

Terpineol.—Alcool correspondente ao terpinol; é um liquido espesso, incolor, de sabor amargo, cheiro de jacintho, recommendado para encobrir o cheiro do iodoformio.

Terpinol.—Synon.: Hydrato de terebinthina.

Tetrorborato de soda.—Veja sodio tetrorborato.

Tetrachloreto de carbone.—Synon.: Chloreto de methyla perchlorado. Liquido oleaginoso, incolor, de cheiro ethereo, insolavel na agua, soluvel no alcool e no ether. O tetrachloreto de carbone purificado tem sido aconselhado como anesthesico.

Tetraethylammonio.—Veja ammonio (tetraethylato de).

Tetrahydroparamethyloxiquinolina.—Synon.: Thallina.

Tetrahydroparaquinanisol.—Syn.: Tallina.

Tetraiodopyrrol. — Synon.: Iodol.

Tetramethylthionina. (Chloreto de). — Synon.: Azul de methylena.

Tetrathiodichlorsalicyllico (Acido). — Massa resinosa, de côr amarella avermelhada, cujo sal de soda, soluvel na agua, goza de propriedades antisepticas.

Tetronal. — Synon.: Diethylsulfonyl-diethylmethane. Derivado do sulfonal, que se apresenta sob fórma de crystaes, de sabor camphorado e amargo, soluveis em 450 p. d'agua fria, facilmente soluvel no alcool e no ether.

Hypnotico administrado em hosteas de 0^{gr},25 a 0^{gr},30.

Teucrina. — Líquido cinzento-escuro, extrahido do *Teucrium scordium*.

Este producto tem reacção acida e pôde misturar-se com a agua em todas as proporções.

E' preconisado no tratamento dos abcessos frios e das fungosidades, sob fórma de injecções hypodermicas, na dose de 3 grammas.

Thallina. — Synon.: Tetrahydroparamethoxyquinolína.

Thallina (sulfato e tartrato de). — Synon.: Sulfato e tartrato de tetrahydroparamethoxyquinolína.

Thelamina ou Thilamina. — Lanolina contendo 3 % de enxofre. Emprega-se contra certas affecções cutaneas.

Theobromina. — Principio extrahido das sementes do theobrama cacao.

Pó crystallino, branco, facilmente soluvel na agua, no alcool e no ether.

Diuretico cardiaco não produzindo, como a cafeina, acção irritante sobre os centros nervosos. Dose: 2 a 5 grammas por dia.

Thermina. — Synon.: Chlorhydrato de tetrahydro B Naphtylamina: Mydriatico.

Thermodina. — Synon.: Acetylparaethoxyphenylurethano.

Composto crystallizado acicular, inodoro, sem sabor, quasi insolvel na agua fria, pouco soluvel na agua fervente.

Antifebril administrado na dose de 0^{gr},40 a 0^{gr},50, duas ou tres vezes por dia.

Thilanina. — Veja Thelanina.

Thiocamphora. — Liquido, que se obtem fazendo reagir o gaz acido sulfuroso sobre a camphora.

Antiseptico intestinal, desinfectante e antiparasitica.

Internamente, administra-se associado á manteiga na proporção de 1 0/0.

Thioformio. — Synon.: Dithiosalicylato de bismutho.

Pó amarellado, muito leve, insipido, inodoro, insolvel na agua, no alcool e no ether.

Succedaneo do iodoformio. Tambem se emprega internamente como antiseptico intestinal. Dose: 0^{gr},30 repetida tres vezes por dia. Externamente, em preparações a 1/3 ou a 1/10.

Thiol. — Synon.: Sulfothiolato d'ammonio ou de sodio.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

(Continúa).

NECROLOGIA

Do importantissimo periodico *O Conimbricense* transcrevemos a seguinte noticia escripta pelo venerando decano da imprensa periodica portugueza: noticia, que muito deve lisongear a classe pharmaceutica.

MAGALHÃES FERRAZ

Com o mais profundo sentimento recebemos a noticia de haver fallecido no sabbado, na sua casa de Condeixa, o nosso particular amigo, o sr. commendador José Libertador de Magalhães Ferraz.

Estava a jantar, quando morreu de repente.

Ha tres semanas veiu o sr. Magalhães Ferraz visitar-nos e despedir-se de nós, dizendo que ia para Condeixa e voltaria para Coimbra no fim de setembro.

Mal diriamos então, que nunca mais haviamos de tornar a ver o nosso presado amigo.

O sr. Libertador era muito affecto á causa da liberdade; sendo especialmente dedicado ao partido progressista.

E se não fossem as suas proprias ideias, teria elle que imitar em seu pae e irmãos, os quaes, em 1846 e 1847, luctaram com toda a firmeza a favor da causa popular contra o governo da emboscada de 6 de outubro.

O sr. José Antonio Ferraz, pae do sr. Libertador, foi capitão de um dos batalhões organisados em Coimbra; e depois do desastre de Torres Vedras, em 22 e 23 de dezembro de 1846, acompanhou de Coimbra para o Porto as forças, commandadas pelo conde das Antas, e que alli se foram reorganisar.

A geração de hoje será digna de louvor, imitando a independencia e constancia do sr. José Antonio Ferraz.

Tratava-se, durante o governo cabralino, de proceder ás eleições de deputados em 3 de agosto de 1845.

Lançava mão o governo para vencer essas eleições, de todos os meios, ainda os mais arbitrarios e despoticos.

Era o sr. José Antonio Ferraz empregado na bibliotheca da Universidade, e como o reitor, conde de Terena, sabia qual o seu character independente, mandou-o chamar á reitoria.

Quiz o reitor entregar ao sr. Ferraz uma lista *carimbada*, com a obrigação de a votar.

Respondeu-lhe o sr. Ferraz, que era cidadão livre, tendo muito soffrido pela causa da liberdade durante o governo de D. Miguel, e que por isso não accitava imposições da auctoridade, sabendo bem em quem havia de votar.

A isto lhe disse com o seu costumado auctoritarismo o conde de Terena, que necessariamente havia de votar aquella lista; pois que, no caso contrario, seria immediatamente demittido.

O sr. Ferraz disse, que, embora tivesse de morrer de fome, havia de proceder como cidadão livre; e em seguida sahiu da reitoria.

Immediatamente o conde de Terena participou ao ministro do reino a resistencia d'aquelle empregado a votar na lista do governo; e pelo telegrapho respondeu o ministro ao reitor, que o referido empregado acabava de ser demittido.

Assim ficou o sr. Ferraz nas mais precarias circumstancias, sem ter meios de subsistencia para si e sua familia.

Já por isso o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, apesar de ser ainda muito novo, começou então a sentir os effeitos dos despotismos dos governos.

Acabada a guerra civil pela intervenção de tres nações estrangeiras, segundo o protocollo de Londres de 21 de maio de 1847, regressou o sr. José Antonio Ferraz a Coimbra, e não obstante a situação em que se via, estava sempre prompto a prestar todos os serviços a favor da causa popular.

Em 1848 organisou-se em Coimbra a sociedade secreta revolucionaria da *Carbonaria Lusitana*.

O sr. José Antonio Ferraz era membro da *barraca — Liberdade* — da qual o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, era *primeiro secretario*.

Era *presidente* d'essa *barraca* o sr. dr. Antonio José Rodrigues Vidal, lente de philosophia.

*

Ao mesmo tempo que o sr. José Antonio Ferraz fazia parte nos annos de 1846 e 1847, do exercito popular, ás ordens da junta do Porto, tambem luctavam pela mesma causa os seus filhos, irmãos do sr. Libertador.

Um d'elles é o nosso prezado amigo, felizmente ainda vivo, o sr. bacharel João Antonio de Macedo Ferraz, que ha quarenta annos exerce com muitos creditos a clinica no concelho do Carregal.

O sr. Macedo Ferraz assentou praça no batalhão academico, fez toda a campanha e pertenceu á divisão, que no dia 29 de março de 1847 sahiu da foz do Douro, commandada pela visconde de Sá da Bandeira, indo desembarcar no Algarve.

D'alli marcharam as forças populares para Setubal, onde no dia 1 de maio se deu a memoravel acção do Alto do Viso, batendo-se ahi com toda a valentia o sr. Macedo Ferraz.

Terminada a lucta do povo contra o despotismopalaciano, veiu o sr. Macedo Ferraz concluir os seus estudos.

*

Como a idade do sr. José Libertador de Magalhães Ferraz lhe não permittia acompanhar seu pae e irmãos, ficou em companhia de sua mãe na freguezia rural de Santo Antonio dos Olivaes, luctando a familia ahi existente com as maiores difficuldades por falta de meios.

Creado em semelhante situação, teve sempre o sr. Libertador Ferraz as mais pronunciadas convicções liberaes.

Nas conversas, que comnosco tinha, e nas cartas, que nos dirigia, algumas das quaes publicámos n'este periodico, manifestava sempre o nosso bom amigo os seus patrioticos e liberaes sentimentos.

De 1862 a 1863 procuraram os reaccionarios desenvolver o seu nefasto dominio em Portugal.

Resolveram portanto os membros mais importantes do partido progressista publicar em Coimbra um periodico para se oppor a essa reacção.

Vieram de Lisboa para isso commissionados por José Estevão Coelho de Magalhães, Filippe do Quental e Bettencourt Pitta.

Prestou o sr. Libertador de Magalhães Ferraz uma sua casa ao Castello, para alli se estabelecer a imprensa.

O primeiro numero do periodico, a que se deu o titulo de *Liberdade*, sahia publicado no dia 22 de fevereiro de 1863.

Passado tempo, foi por necessidade de casa maior mudada a imprensa para o collegio da Estrella.

Por duas vezes foi eleito o sr. Libertador membro da camara municipal d'esta cidade.

Egualmente fez parte por muito tempo da commissão executiva da junta geral.

Com o seu animo beneficente acceitou ser membro da direcção do Asylo de Mendicidade, a que presidiu.

O sr. José Libertador de Magalhães havia estabelecido a sua importante pharmacia no bairro alto em 1858.

Quando em 1869 se fez n'esta cidade, por iniciativa da Associação dos Artistas, a exposição de artes, manufacturas, productos agricolas e uma secção archeologica, concorreu a ella brilhantemente o sr. Libertador.

Foram dusentos os productos pharmaceuticos, chimicos e com applicação á photographia, que expoz.

Acerca dos productos expostos pelo sr. Libertador diziamos nós no *Conimbricense* de 19 de outubro de 1869 o seguinte :

« Faremos apenas referencia a alguns dos objectos agora expostos, abstrahindo dos que já estavam na primeira exposição.

Tem incontestavelmente a primasia o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, pharmaceutico, no largo

do Castello d'esta cidade, que apresentou uma variadissima collecção de productos chimicos, acabados com tal perfeição, que se podem apresentar junto dos que vem de Paris.

Ha tres mezes, que o sr. Ferraz se tem occupado activamente com os praticantes da sua pharmacia, em fabricar esta rica collecção de productos, que lhe dão muito credito.»

No anno de 1876 publicou o sr. Libertador dois opusculos, com o titulo de — *Pharmacia — Estudos bibliographicos* — impressos na imprensa da Universidade.

No anno de 1889 imprimiu-se em Barcelona a seguinte publicação: *Farmacéuticos illustres de Espana, en la epoca presente — El doctor D. Antonio Sánchez Comendador y Pagnucci, decano y catedrático de la facultad de farmacia de la universidad de Barcelona.*

Esta memoria foi escripta em portuguez pelo sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, e traduzida para o hespanhol e annotada por D. Ramón Codina Langlin, doutor em pharmacia.

O sr. Libertador Ferraz era commendador da Ordem da Conceição de Villa Viçosa, commendador em Hespanha da Ordem de Carlos III e cavalleiro da Ordem de Izabel a Catholica; socio de merito do collegio dos pharmaceuticos de Barcelona, do centro pharmaceutico portuguez; socio correspondente da real academia de sciencias naturaes e artes de Barcelona; e do collegio de pharmaceuticos de Madrid; socio dos Amigos do Paiz de Barcelona, e socio honorario do fomento das artes de Madrid.

Acompanhâmos a estremosa esposa do sr. Magalhães Ferraz, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Arlima Monteiro Ferraz, e toda a mais familia do nosso fallecido amigo, na sua justa dôr por tão fatal acontecimento.

Joaquim Martins de Carvalho.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Aberta a sessão ás 9 horas da noite, estando presentes os socios : José Bento Coelho de Jesus, José Pedro Estanislau da Silva, João Mendes Carreiro, Alfredo da Silva Machado, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, João Francisco Tavares, Manoel Fernandes Pessoa, Antonio José de Amaral, Augusto Simões de Abreu, Francisco José da Silva Ferraz, José Maria Soares Teixeira, Antonio Pedro Cardoso de Azevedo, e Carvalho da Fonseca.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

A Medicina Contemporanea, de Lisboa; *A Medicina Moderna*, do Porto; *O Correio Medico*, de Lisboa; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Modern Medicine and Bacteriological Review*, de Michigan.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia :

1.º Officios dos administradores dos concelhos de Baião, Gaya, Lousada, Maia, Marco de Cannavezes, Paredes de Coura, Pova de Varzim e Vallongo, enviando relações dos pharmaceuticos estabelecidos nos referidos concelhos.

2.º Officio e copia d'uma proposta do Centro Pharmaceutico Portuguez, dado para ordem da noite, sobre o qual o sr. Presidente apresentou a seguinte moção, que foi unanimemente approvada :

«A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, ouvida a leitura do officio do Centro Pharmaceutico Portuguez, acompanhando a proposta dos nossos dignos collegas os

ex.^{nos} srs. Manuel Antonio Ferreira Mendes, e Manuel de Sousa Lima, relativa a projectos de reforma do ensino pharmaceutico; e ouvida tambem a leitura da dita proposta, resolve:

1.^o Que se officie áquella benemerita associação agradecendo-lhe mais esta prova de deferencia e camaradagem.

2.^o Que, para mostrar ao Centro Pharmaceutico Portuguez quanto aprecia seus serviços á sciencia e á classe, e em homenagem ás boas intenções de todos os seus membros, a assembléa se abstenha de aquilatar quaesquer asserções expressas nos considerandos da proposta, que poderiam suscitar discussões, que a delicadeza aconselha que não haja.

3.^o Que no officio de agradecimento ao Centro Pharmaceutico Portuguez se lhe dê conhecimento da deliberação da Sociedade.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 22 de outubro de 1892.—O socio honorario *José Bento Coelho de Jesus*.

Em seguida o sr. Francisco de Carvalho leu o parecer da commissão encarregada de rever e fazer as alterações convenientes aos projectos d'ensino pharmaceutico de 1890 e 1893, de maneira a harmonisal-os com as disposições da nova lei d'instrucção secundaria, parecer que foi unanimemente approvedo.

O sr. José Maria Soares Teixeira enviou para a mesa uma proposta, afim de que seja elevado á categoria de socio honorario, um digno consocio effectivo, fundamentando-a com a affirmacão dos serviços prestados á Sociedade por esse prestimoso consocio.

O sr. Presidente declarou, que, tendo sido apresentada na sessão transacta, pelo sr. Sousa Telles, outra proposta para socio honorario, a qual devia ser remettida a uma commissão *ad hoc*, entende que se deve

eleger esta para dar o seu parecer ácerca das duas referidas propostas.

Em conformidade com a opinião do sr. presidente, elegeu-se a commissão, que ficou composta dos srs. Antonio Alves d'Azevedo, Albino Freire d'Andrade e João Francisco Tavares.

O sr. Silva Machado propoz, que fosse ampliado o numero de paginas do jornal, para que se podesse publicar o parecer e os projectos d'ensino, que haviam sido approvados.

Sobre este ponto alvitrou o sr. Francisco José da Silva Ferraz a conveniencia de se publicarem separadamente os alludidos documentos, e que se deviam enviar a todos os collegas, socios e não socios, com o que o sr. Silva Machado concordou, resolvendo a Sociedade accetar a indicação do sr. Francisco José da Silva Ferraz.

Por proposta do sr. Antonio José de Amaral, resolveu-se não se realisar a seguinte sessão ordinaria, no intuito d'evitar fadigas aos socios, visto não haver assumpto urgente a tratar.

Não havendo mais nada a resolver o sr. presidente encerrou a sessão; eram dez e meia horas da noite.

João Mendes Carreiro.

MEDICAMENTOS NOVOS

Recapitulação por ordem alphetica dos novos medicamentos, novos productos e novas medicações.

Caracteres, Synonyms, usos therapeuticos e doses

(Concluido de pag. 253)

Thiolina. — Synon.: Acido thiolinico.

Oleo de linhaça sulfurado, que constitue um liquido

espeso, verde escuro, com cheiro de mostarda, solúvel no alcohol.

O sal de soda d'este acido dissolve-se bem na agua. Teem-no preconizado como succedaneo do thio e do ichthyol.

Thiolinico (Acido). — Veja Thiolina.

Thionaphtyloxido. — Derivado do Thio β -naphtol, que se apresenta sob fórma de um pó amarello alaranjado, insolúvel na agua, solúvel no alcohol, no ether e no chloroformio.

Suppõe-se que é analogo ao thiol e á thiolina.

Thiooxydiphenylamina. — Synon.: Sulfaminol.

Thiophena. — Composto sulfurado, liquido, incolor, descoberto por Méyer na benzina do alcatrão da hulha.

Thiophena (Bi-iodeto de). — Synon.: Dithiophena.

Producto crystallizado, volatil, incolor, solúvel no ether, no chloroformio e no alcohol quente. Contém 75,5 % d'iodo e 9,5 % de enxofre.

Succedaneo do iodoformio.

Thiophena sulfonato sodico. — Synon.: Sulfothiophenato de soda.

Pó crystallino, branco, contendo 33 % de enxofre.

Empregado em pomada, 5 a 10 %, contra o prurigo complicado de eczema.

Thioresorcina. — Synon.: Bisulphhydrato de phenyla.

Thiosalicílico (acido). — Este composto, obtido pela acção successiva do acido azotoso e do hydrogenio sulfurado sobre o acido amidobenzoico, é considerado como antiseptico.

Thiosapol. — Veja Thiosapolsodico.

Thiosapolsodico. — Syn.: Thiosaprol, Thiosapol.

Sabão de soda, contendo 10 0/0 de enxofre, empregado contra certas affecções cutaneas.

Thiosinamina.—Synon.: Rhodallina, Allyl-sulfocarbamida, Allylthiurada.

Composto crystallizado, amarello, de cheiro alliaceo, solúvel na água, no alcohol e no ether.

Empregado no tratamento do lúpus, em injeccões hypodermicas, sob fórma de solução alcoolica a 15 ou 20 0/0.

Thioxydiphenylamina.—Synon.: Sulfaminol.

Thiuret.—Derivado da oxydação do phenildithiobiuret; é um composto crystallizado, insolúvel na água.

Sob o nome de *Thiuret* emprega-se em medicina o *Paraphenylsulfato de Thiuret*,

Thiuret (paraphenylsulfato de).—

Synon.: Thiuret Pharmaceutico. Pó amarelado, leve, inodoro, muito amargo, solúvel em água na proporção de 3 a 4 0/00; insolúvel no alcohol e no ether. Desinfectante energico, recommendado como succedaneo do iodoformio.

Thymacetina.—Pó branco, solúvel no alcohol e no ether, pouco solúvel em água.

Hypnotico, antineuralgico. Dose: 0^{gr},25 a 1 gramm.

Thymico (acido).—Synon.: Thymol.

Thymol.—Synon.: acido thymico.

Thymolacetato de mercurio.—Sal recommendado na syphilis, sob fórma d'injecções hypodermicas.

Thymol-iodado.—Synon.: Aristol.

Thyreoidina.—Extracto pulverulento da glandula thyroïdêa, applicado em pilulas contra o myxedema.

Dóse 0^{gr},25 a 0^{gr},50 por dia.

Toluol.—Synon.: Toluena, Methylbenzina, Hydrureto de benzina.

Líquido incolor, de cheiro desagradavel, levemente solúvel na agua, mais solúvel no alcool e no ether.

Recommendado no tratamento local da diptheria.

Tolypyrina.—Synon.: Tolyantipyrina, Paratolyldimethylpyrazolona.

Crystaes incolores, solúveis em 10 partes d'agua, muito solúveis no alcool, insolúveis no ether.

Antipyretico e antineuralgico.

Tolysal ou Tolysol.—Synon.: Salicylato de tolipyryna.

Crystaes incolores, quasi insolúveis na agua, muito solúveis no alcool.

Antipyretico e antineuralgico, empregado nas mesmas doses que o precedente: 1^{gr},50 a 2 grammas em hostias.

Traumaticina.—Solução de 10 grammas de gutta-percha em 90 grammas de chloroformio, addicionada de 10 % d'acido chrysophanico: é empregada no tratamento da psoriasis.

Traumatol.—Synon.: Iodocresylol, iodeto de cryslyol.

Pó vermelho violeta, preconisado como succedaneo do iodoformio.

Tribomanilina (Brometo de.)—Syn.: Bromamida.

Tribromomethana.—Synon.: Bromoformio.

Tribromophenol.—Synon.: Bromol.

Tribromophenato de bismutho.—Veja Bismutho (Tribromophenato de).

Tribrometo d'allyla.—Recommendado contra a asthma e *angina-pectoris*, sob forma de capsulas, contendo 15 a 20 centigrammas.

Tribrometo d'iodo.—Líquido escuro, de cheiro desagradavel, solúvel na agua.

Emprega-se no tratamento da diptheria, sob forma de

gargarejo e de pulverisações, em solução aquosa a $\frac{1}{300}$.

Trichorophenol.—

Tricloro de iodo.— Massa crystallina amarellada, solúvel em água ($\frac{1}{5}$).

Antiséptico, recommendado sob forma de solução aquosa a $\frac{10}{100}$.

Emprega-se em serotherapie para enfraquecer as culturas do microbio.

Tricresol.— Mistura de tres cresoles, constituindo um liquido oleoso, incolor, solúvel na água até á proporção de 2,50 0/0.

Empregado como antiseptico cirurgico em solução a 2 0/0, e como antiseptico intestinal na dóse de 1^{gr},50 a 2 grammas por dia, em hostias de 0^{gr},10.

Triformol.— Synon.: Paraformio.

Triiodeto de cresol.— Veja Losophana.

Trimethylcarbinol.— Synon.: Alcool butylico terciario.

Trimethylethylene.— Veja Pental.

Trinitrina.— Synon.: Nitroglycerina.

Triodometacresol.— Veja Lasophano.

Trional.— Synon.: Diethylsulfonethylmethylmethana.

Derivado do sulfonal, que se apresenta sob forma de crystaes tabulares, de sabor amargo, soluveis em 320 partes de água fria, facilmente soluveis no alcool e no ether.

Hypnotico, administrado, na dose de 0^{gr},20 a 1 gramma, ás crianças, e na de 1^{gr},50 aos adultos.

Tropacocaina.— Synon.: Benzoilpseudotropina.

Alcaloide extraído da coca de yava.

O seu chlorhydrato, solúvel na água, apresenta propriedades anesthesicas analogas ás da cocaina.

Trypsina.— Fermento do succo pancreatico.

Tuberculina.—Extracto glicerinado, esterilizado, de culturas do bacillo da tuberculose.

E' um liquido transparente, amarellado, recommendado como um meio de diagnosticar a tuberculose.

Tuberculocidina.—Synon.: Alexina albumosa que, segundo Klebs, seria o principio activo da tuberculina.

Tumenes.—Designam sob este nome muitos medicamentos, que derivam dos oleos mineraes obtidos pela distillação dos schistos bituminosos.

1.^o **Tumenol commun.**—Massa quasi solida constituida por uma mistura de tumenolsulfona e d'acido sulfotumenolico.

2.^o **Oleo de Tumenol.**—Synon.: Tumenolsulfona. Liquido espesso, amarello carregado, insolavel na agua.

3.^o **Pó de Tumenol.**—Synon.: Acido sulfotumenolico. Pó amarello, solavel na agua.

Estes tres compostos são recommendados por Neisser nas doenças de pelle sob forma de pomada a 2 ou 5 para 30.

Tussol.—Synon.: Amygdalato ou phenylglycolato d'antipyrina.

Composto preconizado contra a coqueluche nas doses seguintes:

Creanças de menos de um anno, 0.^{gr},05 a 0.^{gr},10, tres vezes por dia.

» de 1 a 2 annos, 0.^{gr},10, tres vezes por dia.

» de 2 a 4 annos, 0.^{gr},25 a 0.^{gr},40, tres vezes por dia.

» de mais idade, 0.^{gr},50, varias vezes por dia.

Tylophorina.—Alcaloide crystallizado, extraidos da raiz de *tylophora asthmatica*.

Este composto, pouco solavel na agua, mas muito solavel no alcool e no ether, parece que possui propriedades emeticas muito importantes.

Ulexina.—Alcaloide que se extrahé do *ulex eu-*

ropeus; é analogo á *cytisine*. Empregado contra a *hemigrania*.

Ulyptol.—Synon.: *Eulyptol*.

Mistura d'acido *salicylico*, d'acido *phenico* e d'essencia d'*eucalypto*.

Ural.—Synon.: *Chloral-Uretana*.

Uranio (Nitrato de).—*Crystaes amarellados*, soluveis na *agua*, no *alcool* e no *ether*.

Recommendado no tratamento da *diabetes* na dose de 0^{gr},01 a 0^{gr},02, repetida 2 a 3 vezes por dia.

Uranio (Acetato de).—*Crystaes amarellas*, soluveis na *agua*.

Emprega-se na dosagem do acido *phosphorico*; e preconisado recentemente por *S. Stein* no tratamento da *coryza aguda*.

Urêa (allyl-Thio).—Veja *Thiosinamina*.

Uretana.—Synon.: *Carbamato d'ethyla*.

Uretana.—(*acetylparaethoxyphenyl*).—Veja *Thermodina*.

Uretana (acetylparaoxyphenyl).—Synon.: *Neurodina*.

Uretana-Chloral.—Synon.: *Ural*.

Uricedina.—Mistura complexa, que deu, pela analyse, a composição seguinte:

Sulfato de soda.....? 27,5

Chloreto de sodio..... 1,6

Citrato de soda..... 6,7

Citrato de lithina..... 1,9

—*Diuretico*.

Uropherina.—Veja *Lithiodiuretina*.

Valerianato d'amyla.—Synon.: *Ether amyvalerianico*.

Este composto, a que chamam ainda *essencia de macãs*, prepara-se nos laboratorios pela accão do acido *valerianico* sobre o *alcool amylico*.

Parece possuir propriedades *sedativas*; emprega-se

para acalmar as colicas hepaticas e nephriticas, em capsulas de 0^{gr}, 15.

Dose: 2/a 3 capsulas por dia.

Valerianato d'antipyrina.—Veja Antipyrina.

Valerianato d'antipyrina e de quinina.—Veja Antipyrina e Quinina.

Valerianato d'ethyla.—Synon.: Ether valerianico.

Valerylphenetidina.—Synon.: Sedatina.

Composto crystallino, que parece ter origem quando se faz reagir o acido valerianico sobre o paramidophenetol; tem sido proposto como calmante.

Valzina.—Synon.: Sucrol, Dulcina.

Vaselina.—Synon.: Cosmolina, petrolina, fossilina, ozokerina, geolina.

Vaselina liquida.—Synon.: Oleo de vaselina, paraffina liquida, oleonaphtina.

Vaselina oxygenada.—Synon.: Vasogena.

Vaselona.—Dão este nome a uma dissolução de margarona, 15 p., e stearona 5 p. em 100 d'oleo mineral bem purificado.

Succedaneo da vaselina, que se apresenta sob fórma de massa branca, inodora, neutra, inatacavel pelos acidos.

Vasogena.—Synon.: Vaselina oxigenada.

Producto d'oxidacão da vaselina, que se apresenta sob o aspecto de liquido escuro amarellado, formando com a agua uma emulsão estavel.

A vasogena dissolve um grande numero de compostos: iodoformio, creosota, pyrogalhol, etc.

Vibrunum prunifolium (Caprifoliaceas.)

Vieirina.—Principio amargo extrahido da casca do *Remijia Vellozii* (Rubiaceas).

Substancia branca, amorpha, de sabor amargo, solavel no chloroformio e no alcool.

Sucedaneo da quinina, administrado na dose de 0^{gr},05 a 0^{gr},15 muitas vezes por dia.

Violeta de methyla.—Synon.: Violeta de Paris, pyoktannino azul.

Vitalina.—Nome dado a uma solução de borax em glicérina.

Wrightina.—Alcaloide extrahido da casca do *Wrightia antidysenterica*, que é considerado como anti-diarrheico e febrifugo.

Xylenosaloes.—Combinações dos ortho, meta e paraxylenoes com o acido salicylico.

Recommendado, como antiseptico, para uso interno.

Xylol.—Synon.: Xylena, dimethylbenzina.

Zinco boratado.—Pó branco, amorpho, insolúvel na agua e no alcool, soluvel no ammoniaco e no acido chlorhydrico.

Este sal gosa de propriedades siccativas e é preconisado no tratamento das feridas.

Zinco borothymolato.—Veja Antiseptina.

Zinco gynecardatado.—Pó granuloso, amarellado, insolúvel na agua, soluvel no ethier, no alcool e no chloroformio.

Recommendado em algumas doenças de pelle.

Zinco hemol.—Veja Hemol.

Zinco (permanganato de).—Crystaes hygroscopicos muito soluveis na agua, apresentando muita analogia com o permanganato de potassa; tem sido recommendado no tratamento da urethrite e de certas affecções dos olhos.

Emprega-se em soluções a $\frac{1}{4000}$.

Não pôde ser associado ás substancias organicas, nem ao alcool, que o decompõem com uma reacção violenta.

NECROLOGIA

Cumprimos hoje um doloroso dever, registando nas paginas d'este jornal o fallecimento de quatro pharmaceuticos, que honraram a nossa classe, e cujos nomes devem ser escriptos na extensa relação dos que, exercendo a pharmacia, se distinguiram não só por seu merito scientifico, mas tambem pelos dotes do coração, e pelos relevantes serviços, que prestavam á communiidade.

Traçando estas linhas, é nosso intuito prestar homenagem aos presados collegas, que a morte nos arrebatou, e archivar factos honrosissimos para a classe, a que pertencemos, tantas vezes menos presada por pessoas, que desconhecem, ou apparentam desconhecer o muito, que ella vale.

João Fortunato Leitão

Falleceu na villa de Alhandra na madrugada do dia 3 d'outubro do corrente anno na avançada idade de oitenta e dois annos.

Testemunha insuspeita affirma, que era tão venerado pelo povo d'ali, que todos obedeciam á sua vontade e respeitavam religiosamente as suas ordens e pedidos.

Era conhecido e tratado por todos pelo epitheto de *pae Fortunato*; e esta amavel e poetica designação grangearam-lh'a a sua extrema benevolencia para com todos, a sua muita sensatez, o seu espirito conciliador, e a sua extrema caridade, á qual recorriam a cada momento os indigentes, certos de que no bondoso pharmaceutico encontrariam a solicitada protecção.

Do conjuncto de tão primorosos dotes resultou tornar-se, quasi involuntariamente, um influente politico de grande valor para o seu partido, porque ninguem na villa, onde elle exercia a sua profissão, e nos arredo-

res deixava de consultal-o em assumptos referentes á publica administração local e aos interesses geraes do paiz e de acceitar as suas indicações.

O dia da morte de João Fortunato Leitão foi de lucto e lagrimas para os seus conterraneos, que, quasi sem excepção, o acompanharam á sepultura.

Dr. Francisco Dias Lima

Quasi no fim de outubro passado, supponho que no dia 27 ou 28, entregou a alma a Deus este illustre e abastado pharmaceutico, que residia no Prado, e cuja pharmacia era ha annos habilmente administrada pelo sr. Manuel Antunes de Araujo, ora seu proprietario.

Foi o sr. Dias Lima muito habil e muito conceituado pharmaceutico; formou-se em direito na universidade de Coimbra; foi deputado ás côrtes; governador civil interino do districto de Braga; yogal da junta geral; administrador do concelho de Villa Verde; e um dos quarenta maiores contribuintes do mesmo concelho.

Pela sua illustração e caracter gosava de grande influencia politica.

Corou aquelle nosso collega todos os serviços, que prestou á patria, contemplando em seu testamento os seminarios de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, o Bom Jesus do Monte, o hospital de S. Marcos, o asylo de D. Pedro V e o asylo de mendicidade.

José Mendes d'Assumpção

Que longo e crudelissimo martyrio!

Quem o vira robusto, alegre, primorosamente vestido, conversando discretamente sobre qualquer assumpto, trabalhando na sua pharmacia do Borratem, nos paços do concelho, ou no seu gabinete de estudo; applicando a sua intelligencia clara e recta e a sua não

trivial actividade a muitos e mui diversos assumptos, correctissimo no pensar e falar, grave e por egual bondoso; e quem o viu nos ultimos annos ferido pelas enfermidades, que, embora devastadoras, não conseguiram apagar os traços da sua physionomia serena e sympathica, nem ofuscar-lhe a intelligencia!

Quasi cego, talvez podessemos dizer completamente cego, que completa e medonha cegueira é não vêr das pessoas e das cousas mais do que os vultos; paralyzados os movimentos e extincta a sensibilidade do braço e mão esquerda; e, por cumulo de desdita, quasi privado do dom da palavra!

E, apesar de tantos e tão crueis soffrimentos, todas as vezes, que as enfermidades lhe davam uma breve e traiçoeira tregua, eil-o na sua querida pharmacia, que lhe foi, por assim dizermos, berço e tumulo.

N'aquella pharmacia fez seus estudos, n'ella se relacionou com muitos homens notaveis em todos os ramos da actividade humana, e d'ella saiu, sem que um só dia a abandonasse, para as cadeiras da vereação municipal de Lisboa.

Se na camara municipal revelou excepçoes dotes de administrador, deixando ali um rasto luminoso, que tarde se desvanecerá, e em todos os collegas e empregados sinceros admiradores e amigos; com egual proficiencia desempenhou outros serviços publicos e cargos parochiaes, atravessando, sempre no seu posto de honra, as epidemias, que assolaram a capital, e prestando em tão angustiosas quadras relevantes serviços como pharmaceutico e como simples cidadão heroicamente empenhado em minorar os males alheios, sem se preocupar com o detrimento da propria saude e de seus modestos haveres.

A José Mendes d'Assumpção devem os indigentes da freguezia de Santa Justa e Rufina muitos e muitos beneficios, mormente como vogal da commissão de be-

nificencia d'aquella parochia, á qual, além dos serviços, que lhe prestou durante muitos annos, deixou um legado.

No dia 17 de novembro d'este anno ainda José Mendes d'Assumpção foi á sua pharmacia.

Adivinhar-lhe-ia o coração, que vinha proxima á sua derradeira hora, e queria dizer o ultimo adeus ao seu laboratorio?!

Voltou a casa; e, quando a ella subia, salteou-o uma congestão cerebral, que, poucas horas depois, o prostrou.

Acompanharam o honrado pharmaceutico ao seu jazigo no cemiterio dos Prazeres os poucos amigos, que do seu fallecimento tiveram noticia e a Mesa da Sociedade Pharmaceutica com mais alguns socios.

Lamentemos a perda do que foi ornamento da classe, o exemplar digno de ser imitado.

Antonio Baptista Alves Leitão

Em 5 do corrente mez (Dezembro) perdeu a Sociedade Pharmaceutica Lusitana este prestante consocio, que em tempo tomou parte activa nos trabalhos da mesma sociedade e que por ella era muito considerado.

Na impossibilidade de obter informações directas acerca d'aquelle nosso collega, para aqui transcrevemos a honrosa noticia, que da Covilhã mandaram a um periodico de Lisboa.

Falleceu hoje o sr. Antonio Baptista Alves Leitão, conhecido pharmaceutico d'esta cidade e antigo director do banco da Covilhã, cargo que desempenhou sem interrupção de tempo até agora com bastante intelligencia e fino criterio.

O sr. Baptista teve aqui os primeiros logares como

politico dedicadissimo e habil, no tempo em que o digno par, sr. Manuel Vaz Preto Giraldes, era a figura predominante do districto.

«Na eleição de 1879, em que saiu eleito o sr. conselheiro Amorim, contra o candidato Manuel Pinheiro Chagas, o partido ou grupo politico do sr. Vaz Preto, de que fazia parte o sr. Baptista, entrou em desanimo, e, a poucos passos, esphacelou-se a facção politica.

«Foi com os elementos d'esse e outros, que entraram de novo, que foi constituido o actual centro progressista, do qual é presidente o sr. conde de Refugio, e era o sr. Baptista uma das figuras mais salientes.

«O illustre finado era natural da Covilhã, e geralmente estimado aqui, para o que muito contribuiam as suas boas qualidades de character e genio obsequiador.

«A sua falta ainda hade ser bastante sentida pela familia, de que era chefe e protector, e por muitos, que elle servia com obsequios e com o bom conselho de homem experimentado».

No funeral do illustrado pharmaceutico, que se realizou na Covilhã no dia seis, incorporaram-se representantes de todas as associações, as pessoas gradas d'aquella cidade e dos arredores, e grande multidão de povo.

Sousa Telles.

da Ordem dos Pharmaceuticos

Antonio Loupim de Sousa Torres
medalha de prata, 28
dno da saude de Cuba Verde e
celoso do pharmaceutico da pra-
ca
Antonio Gomes Pinheiro de Sousa con-
L'rapiche, 10.
Gente para o Sr. Thomaz
centro) do quarto de saude de
trahendo o segundo phar-
Antonio Camello de Brito (segundo
to de A. V. 30.

Antonio Veiga (opiniao dos ecor-
ca de Sousa Telles, 12.
—Proposta de) sobre o projecto de
ensino do sr. Emilio Ramos, 25.
—(Officio que) dirigiu ao Centro
Pharmaceutico - L'rapiche, por
causa do questionario, 212.
—Proposta de) para que se nomeas-
se uma comissao encarregada de
harmontar de projectos de 1807 e

político, dedicadissimo e habil, no tempo em que o di-
gnos par, sr. Manuel Vas Preto Giraldes, era a figura
predominante do districto.

Na eleição de 1870, em que saiu eleito o sr. conse-
lheiro Amorim, contra o candidato Manuel Pinheiro
Chagas, o partido ou grupo politico de sr. Vas Preto,
de que faziam parte os sr. Pinheiro e Amorim, e a pouca
maioria, com os elementos de sr. e outros, que constam

INDICE ALPHABETICO

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

- A**
- Abel Augusto de Proença (decreto transferindo o segundo pharmaceutico) dô quadro de saude de S. Thomé e Príncipe, para o da Guiné portugueza, 10.
- Açafrão (a falsificação do), 136.
- Acido salicylico (pomada de) contra o rheumatismo, 39.
- Actas, 3, 6, 21, 22, 41, 43, 49, 61, 63, 68, 81, 92, 106, 110, 121, 127, 168, 173, 181, 185, 201, 203, 209, 239, 244, 247, 259.
- Agua mineral medicinal de Looches (proposta de Emilio Frago- so, Manoel Falcões, Albino Freire d'Andrade e Pedro Fer- nandes da Cunha, acerca da ven- da da), 205.
- Albano de Sousa Saraiva (officio de) informando a Sociedade Pharma- ceutica do que os pharmaceuticos do Porto haviam resolvido sobre o projecto de Emilio Frago- so, 210.
- Alberto Veiga (opinião de) acer- ca dos vasos d'aluminio, 48.
- (Proposta de) sobre o projecto de ensino do sr. Emilio Frago- so, 125.
- (Officio que) dirigiu ao Centro Pharmaceutico Portuguez, por causa do questionario, 213.
- (Proposta de) para que se nomeas- se uma commissão encarregada de harmonisar os projectos de 1890 e 1893, com a nova lei d'instrução secundaria, 241.
- A. A. da Costa Simões (reconstruc- ções e novas construcções dos hos- pitalas da Universidade pelo dr.), 177.
- Alcool (parecer da commissão de pharmacia acerca da tributação do) para os usos pharmaceuticos, 53.
- Alfredo da Silva Machado (eluci- dario para o ensaio das substan- cias medicinaes), 176.
- Aluminio (communicação de Fran- cisco de Carvalho acerca dos va- sos de), 44.
- Alves Leitão (Antonio Baptista), 273.
- Antonio Candido d'Assumpção Nu- nes (decreto nomeando) phar- maceutico de 3.ª classe de reserva, 10.
- Anthero da Costa Oliveira (o phar- maceutico de 1.ª classe) nomea- ção de official da ordem de S. Ben- to de Aviz, 20.
- Antonio Camacho de Brito (decreto transferindo o segundo phar- maceutico) do quadro de saude da Guiné, para o de S. Thomé e Príncipe, 10.
- Antonio Gomes Duque (decreto con- cedendo) ao pharmaceutico do qua- dro de saude de Cabo Verde) a medalha de prata, 28.
- Antonio Joaquim de Sousa Doria

(decreto reformando o pharmaceutico do quadro de saude de Angola) com a graduacão de major, 27.
Antonio Joaquim Rosado e Silva (considerações sobre o ensino da pharmacia por), 195.
 Assumpção (José Mendes d'), 271.
 Augusto d'Oliveira Abreu, 178.
Augusto Pereira da Silva (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, 27.
 Augusto Simões d'Abreu (proposta de) para que se consulte a associação dos advogados sobre assumptos profissionais, 184.
 — (Proposta de) relativa ás associações de soccorros mutuos, 5.
 — (Officio que) dirigiu ao Centro Pharmaceutico Portuguez, em resposta ao seu questionario, 216.

B

Bacteriologia (a) no curso de pharmacia em França, 54.
 Balancete da receita e despesa da Sociedade, de 1894 a 1895, 60.
 Bibliographia, 75, 176.

C

Carta aberta, 142.
 Centenario da India, 189.
 Chimica, 7.
 Chimica (a secção de) da sociedade de geographia, 40.
 Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza, 9, 26.
 Comissão de chimica, 50, 63.
 Comissão de pharmacia, 50.
 Comissão de redacção, 2, 50, 63.
 Concurso para professor de chimica na escola polytechnica, 78.
 Congresso nacional de sciencias medicas em Lisboa, 56, 63.
 Corpos opacos (a photographia atravez dos), 79.

D

Desinfecção (a) publica em Lisboa, 75.
 Dias Lima (Dr. Francisco), 271.
 Direito pharmaceutico portuguez, 9, 26.

E

Eduardo da Purificação Carrapato (decreto promovendo) a pharmaceutico de 2.^a classe de reserva, 26.
 Elucidario para o ensaio das substancias medicinas, 176.
 Emilio Fragoço (Carta aberta de), 142.
 — (Proposta de) por causa das pautas, 108.
 — (Proposta de) acerca do serviço pharmaceutico do exercito, 249.
 Ensino pharmaceutico, 51, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 83, 171, 194, 195, 223.
 Escola polytechnica (concurso para professor de chimica na), 78.
 essencia d'hortea pimenta, 7.

F

Falsificação (a) do açafraão, 136.
 Formulário, 39.
 Francisco Bernardo Pimentel (Dr.), 180.
 Francisco de Carvalho (proposta de) para que se recomende ao governo o projecto de 1890 ou o de 1893, 239.
 — (Proposta de) acerca das associações de soccorros mutuos, 5.
 — (Comunicação de) sobre os vasos d'aluminio, 44.
 — (Carta que) dirigiu ao Centro Pharmaceutico por causa do questionario, 215.
 Francisco Maria Nogueira (proposta de) acerca do exercicio profissional, 208.
 — (Proposta de) sobre a limitação de pharmacias, 207.
 Funcionarios da Sociedade, 50.

G

Guilherme José Ennes (Dr.), 120.

H

Hospitales da Universidade (reconstrucções e novas construcções dos), 177.

I

Instrucção pratica sobre o tratamento do mildio, 57.

J

- João Carlos Alberto da Costa Gomes (decreto nomeação) pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, 26.
- Joaquim Albino Fernandes (decreto reformando o pharmaceutico) do quadro de saude da Guiné, com a graduação de major, 11.
- Jornaes recebidos, 3, 6, 21, 23, 41, 43, 49, 61, 63, 68, 81, 107, 110, 121, 127, 161, 168, 173, 181, 186, 201, 203, 209, 244, 248, 259.
- José Augusto Mourão (decreto promovendo o pharmaceutico de 3.^a classe de reserva) a pharmaceutico de 2.^a classe de reserva, 9.
- José Maria Rosa (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 2.^a classe de reserva, 9.
- José Pedro Estanislau da Silva (officio que) dirigiu ao Centro Pharmaceutico Portuguez por causa do questionario, 213.
- (Propostas de) acerca da reforma do ensino pharmaceutico, 70, 86.

L

- Leitão (João Fortunato), 270.
- Licenças de venda (parecer sobre), 192.
- Limitação das pharmacias (parecer da commissão que apurou os votos relativos á), 52.
- Luiz Antonio Fernandes (extracto do decreto que promoven) a pharmaceutico de 2.^a classe de reserva, 27.

M

- Magalhães Ferraz, 254.
- Manifesto dos pharmaceuticos do Porto acerca da reforma do ensino pharmaceutico, 105.
- Manifesto dos membros demissionarios da Mesa da Sociedade, 93.
- Manifesto dos pharmaceuticos de Lisboa sobre reforma do ensino pharmaceutico, 83.
- Manoel Nepomuceno (projecto de) relativo ao ensino da pharmacia, 194.
- Medicamentos novos, 12, 28, 71, 153, 193, 219, 251, 261.
- Mesa da Sociedade (posse da nova), 111.
- Mildio (instrução pratica sobre o tratamento do), 57.

N

- Necrologia, 64, 178, 253, 270.
- Nicciana (meio de obter a) para os abusos pharmaceuticos, 53.

O

- Óleo de figados de bacalhau aromatizado, 39.

P

- Parecer da commissão de chimica de uns sedimentos e aguas da propriedade denominada O Pinheiro no conselho de Serpa, 133.
- Parecer da commissão encarregada de harmonisar os projectos do ensino pharmaceutico de 1890 e 1893, na parte que diz respeito á instrução secundaria, com a actual lei em vigor, 236.
- Parecer da commissão de pharmacia acerca da tributação do alcool para os usos pharmaceuticos, e do meio de obter a nicociama para os mesmos usos, 53.
- Parecer da commissão revisora de contas, 54.
- Parecer sobre licenças de venda, 192.
- Pecas officiaes, 3, 21, 41, 61, 81, 121, 161, 181, 201, 239, 259.
- Pharmaceutico (um) illustre, 200.
- Pharmaceutico militar galardoado, 20.
- Pharmacia, 136.
- Photographia (a) atravez dos corpos opacos, 79.
- Pomada de acido salicylico contra o rheumatismo, 39.
- Projecto d'ensino pharmaceutico (discussão relativa ao) de Emilio Frago, 123.
- Projecto de reforma d'ensino pharmaceutico, elaborado em 1893, 232.
- Projecto de reforma d'ensino pharmaceutico elaborado pela commissão official de 1890, 223.
- Projecto d'ensino pharmaceutico de Emilio Frago, 150.

R

- Recapitulação por ordem alfabética dos novos medicamentos; novos productos e novas medicações, 12, 28, 71, 158, 193, 219, 251.

Reconstruções e novas construções dos hospitaes da Universidade, 177.

Reorganisação geral do serviço de saude do ultramas, 17, 37, 55 118, 137.

S

Sociedade de geographia, 40.

Substancias medicinaes (elucidario para o ensaio das), 176.

T

Topico contra as picadas dos insectos, 40.

V

Variedades, 20, 40, 55, 78, 120, 200.
Vinhos corados artificialmente, 8.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

84



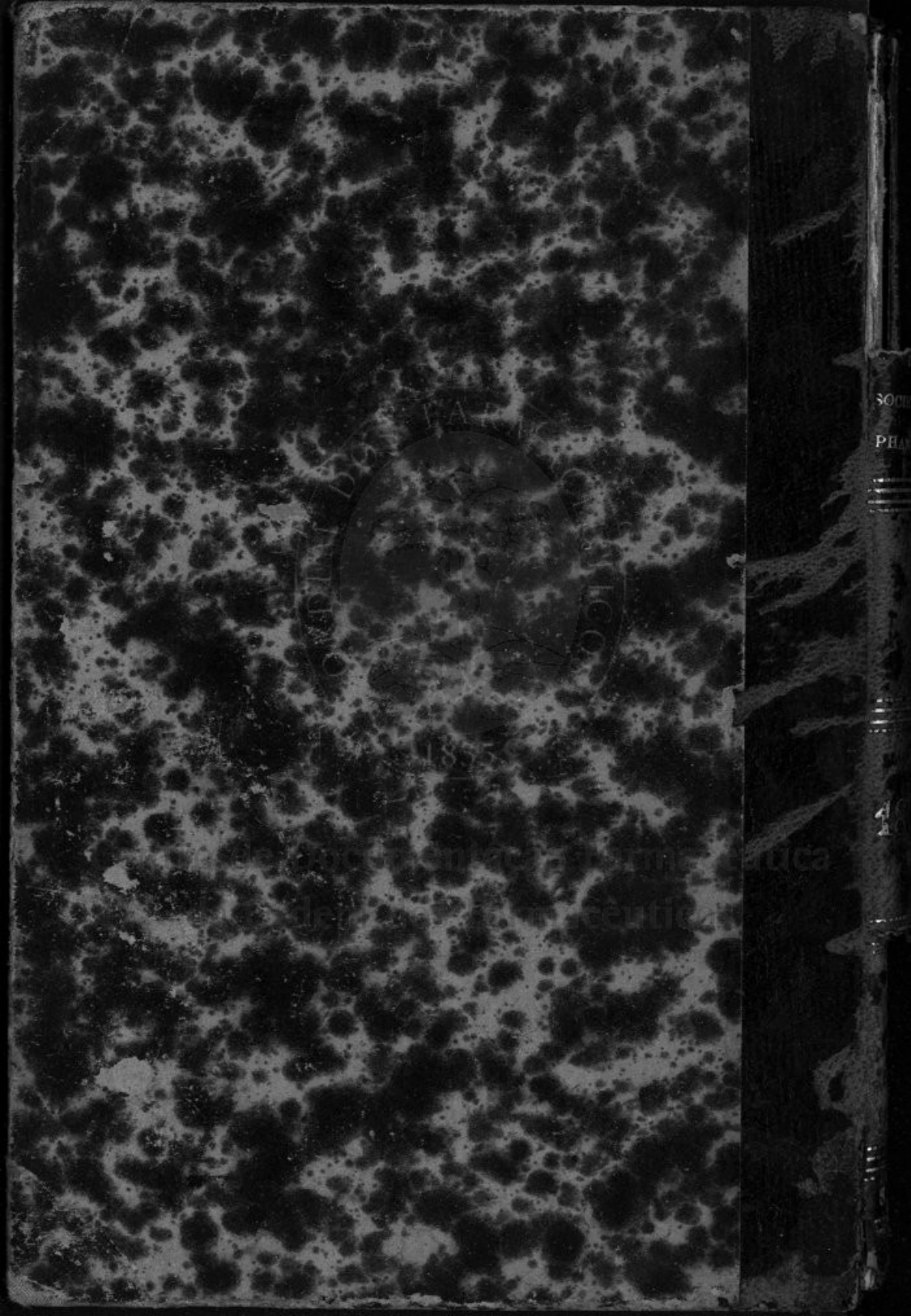
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



REVISTA DE FARMACIA
E DE MATERIA MEDICA
E DE QUIMICA
E DE FISILOGIA

REVISTA DE FARMACIA
E DE MATERIA MEDICA
E DE QUIMICA
E DE FISILOGIA

JORNAL

DA

SOCIEDADE
DE
FARMACIA

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————

1855

896

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————

—————
—————
—————